



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 264/2016

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

JULIO CESAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar a Servidora Pública Municipal **CATIA DE FATIMA FERNANDES SILVA ODA**, para acompanhar e fiscalizar a ATA abaixo relacionada, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012-A/2016 – CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, A SEREM UTILIZADOS NA FARMACIA BÁSICA DESTE MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES-MT.

VALOR: R\$ 75.990,00 (setenta e cinco mil e novecentos e noventa reais).

2 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012-B/2016 – DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, A SEREM UTILIZADOS NA FARMACIA BÁSICA DESTE MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES-MT.

VALOR: R\$ 113.406,00 (cento e treze mil e quatrocentos e seis reais).





**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO**

Gabinete do Prefeito

**3- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012-C/2016 – MT - PHARMACY
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI –
EPP.**

**OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA
DE MEDICAMENTOS, A SEREM UTILIZADOS NA FARMACIA BÁSICA DESTE
MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT.**

VALOR: R\$ 94.740,00 (noventa e quatro mil e setecentos e quarenta reais).

**4 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012-D/2016 – COMERCIAL CIRURGICA
RIOCLARENSE LTDA.**

**OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA
DE MEDICAMENTOS, A SEREM UTILIZADOS NA FARMACIA BÁSICA DESTE
MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT.**

VALOR: R\$ 127.785,00 (cento e vinte sete mil e setecentos e oitenta e cinco reais).

**5- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012-E/2016 – RECMED COMERCIO DE
MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI**

**OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA
DE MEDICAMENTOS, A SEREM UTILIZADOS NA FARMACIA BÁSICA DESTE
MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT.**

VALOR: R\$ 7.755,00 (sete mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2016.

JULIO CESAR FLORINDO
Prefeito Municipal

